

Aviso de abertura de concurso para a apresentação de candidaturas

Mar 2030 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2021-2027)

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), concebidas por Grupos de Ação Local (GAL), com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações.

O DLBC, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), visa promover uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomentar o desenvolvimento de comunidades piscatórias e de aquicultura.

Ao longo de toda a costa portuguesa, que é extensa e abrange todas as NUT II, existem comunidades piscatórias e aquícolas, de maior ou menor dimensão, que representam grande parte da identidade do país e dos seus valores ligados ao mar. A expressão do sector no território é bem visível se atendermos:

- i) Ao número de pescadores matriculados, que é muito significativo, 12 716 no continente, 1902 nos RA Açores e 706 na RA da Madeira;
- ii) Aos múltiplos, portos de pesca, lotas e postos de vendagem;
- iii) Ao número de estabelecimentos aquícolas, 1 272 estabelecimentos licenciados, dos quais 89% são viveiros para produção de moluscos bivalves.

No âmbito do PO Mar 2020, foram aprovados 12 Grupos de Ação Local da Pesca no Continente e 3 na Região Autónoma dos Açores que agregam várias comunidades piscatórias. Há, assim, um conjunto de entidades e atores locais, com experiência acumulada na elaboração e implementação das estratégias de desenvolvimento local, fortemente comprometidos com objetivos de desenvolvimento sustentável e em trazer modernidade e inovação tecnológica para as suas comunidades.

Não obstante, podem existir atores locais relevantes, que representam os interesses das comunidades, aos quais deve ser dada a oportunidade para integrarem parcerias e conceberem as suas propostas de intervenção no território.

Consagra-se, assim, o princípio da autonomia e flexibilidade dos agentes locais no desenho e operacionalização das EDL, devendo as mesmas focar-se na aposta nas áreas da economia azul, com uma oportunidade renovada para garantirem o pertinente alinhamento das suas propostas com as oportunidades de financiamento e de, atempadamente, promoverem uma procura qualificada desses apoios para que os mesmos operem de facto uma mudança positiva nos seus territórios.



1. Objeto do Concurso

O presente Concurso e processo de seleção destina-se à qualificação das parcerias, com o respetivo reconhecimento dos GAL, da determinação dos valores a alocar aos seus custos de funcionamento, dos seus territórios de atuação, bem como a aprovação das EDL, com as respetivas dotações financeiras.

Constitui-se, assim, como um processo de seleção único, essencial para que o instrumento DLBC reúna condições para ter implementação desde a aprovação do programa Mar 2030.

2. Âmbito Territorial

As candidaturas abrangem o território do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM), devendo a delimitação do território de cada GAL ser apresentada, de forma fundamentada, na candidatura, e observar as seguintes condições:

- a) Estar integrado numa única NUTS II;
- b) Não dar lugar a fracionamento de concelhos entre os GAL propostos;
- c) Incidir nas freguesias identificadas no Anexo I;
- d) Incidir em territórios de comunidades de base piscatória ou aquícola com população não inferior a 20 mil habitantes nem superior a 200 mil habitantes;
- e) Incluir mais do que dois concelhos e no caso da RAA pelo menos 2 ilhas.

No decurso deste procedimento para aprovação das EDL e seleção dos GAL deverá, tendencialmente, assegurar-se a cobertura territorial das freguesias costeiras que constam no Anexo I, que foram usadas para a seleção dos GAL no Mar 2020, sendo que poderá ocorrer um processo negocial com as diferentes entidades candidatas, de forma a atingir esse objetivo.

Em derrogação do disposto nas alíneas c) e e) supra, poderão ser apresentadas candidaturas cujo território não integre as freguesias listadas no Anexo I e não abranja mais do que um concelho, desde que as demais condições sejam observadas, devendo a parceria e a EDL demonstrar a mais-valia da sua proposta para a comunidade de base piscatória ou aquícola, em causa, fundamentando as especificidades do território que justificam não observar aquelas condições. Esta derrogação não se aplica à Região Autónoma dos Açores.

3. Conteúdo da proposta

A apresentação das candidaturas deve ter por base o formulário que consta do Anexo II ao presente Aviso e que, entre outros elementos, compreende a parceria, a EDL, a identificação do plano de ação e dos



projetos âncora, demonstrando o seu alinhamento com as Estratégias Regionais NUT II, com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 e as Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (RIS 3), bem como a sua exequibilidade, o cronograma de ação proposto e a sua articulação com o período de programação e com o cronograma dos projetos âncora, bem como o diagnóstico, a estratégia, os objetivos, a dotação financeira, os resultados e metas¹.

Os projetos âncora, em reduzido número não inferior a três, devem corresponder aos projetos estruturantes da intervenção no território e que irão agir como elementos aglutinadores e de estímulo aos demais projetos na execução da EDL.

4. Entidade proponente

As candidaturas poderão ser apresentadas por qualquer parceria que se enquadre nos objetivos do presente concurso e respeite os seus requisitos, independentemente de já ter sido ou não reconhecida como GAL em anteriores períodos de programação.

As parcerias deverão congregar-se em torno de uma estratégia integrada para um território sub-regional ou local, fundamentando a delimitação territorial e demonstrando a adequação dos parceiros à estratégia e a vitalidade dos mesmos.

Podem ser proponentes de candidaturas:

- a) Pessoas coletivas de natureza pública;
- b) Pessoas coletivas de carácter associativo constituídas ao abrigo dos artigos 167.º e seguintes do Código Civil e cooperativas constituídas ao abrigo da Lei n.º 51/96, de 7 de setembro;
- c) Parcerias, reduzidas a escrito, mesmo que sem personalidade jurídica, desde que designem como entidade gestora (EG) uma pessoa coletiva com personalidade jurídica, de entre as referidas nas precedentes alíneas.

As parcerias constituídas para os efeitos do presente concurso, devem envolver, preferencialmente, instituições de base sub-regional ou local com intervenção relevante tanto ao nível da esfera de atuação proposta para a EDL, como no âmbito territorial de intervenção.

Nestas parcerias, devem estar representados os interesses socioeconómicos locais públicos e privados, sem que nenhum grupo de interesse controle, por si só, a tomada de decisões. Assim, nestas parcerias, as entidades públicas, ou de qualquer grupo de interesses individuais, não poderão representar mais de 49 % do número total de parceiros.

A candidatura terá de enunciar o conjunto dos parceiros, procedendo à sua identificação e caracterização, indicando expressamente se se trata de uma entidade privada ou pública, assim como identificar quais as áreas em que cada uma delas poderá dar o seu contributo para os objetivos definidos na EDL.

¹ Com base na apreciação do enfoque temático e dos objetivos apresentados e da sua adequação face às necessidades identificadas no território



Farão parte da candidatura, como documentos anexos, os protocolos ou outros documentos que vinculem os parceiros ao processo de qualificação objeto deste Aviso e que demonstrem a sua vitalidade, designadamente através dos Estatutos e dos relatórios e contas, do último ano, desses parceiros.

Deverá, igualmente, ser identificada a composição do Órgão de Gestão, que deverá integrar um número ímpar de membros - três ou cinco - e refletir, de forma proporcional, a composição da parceria, bem como ser identificada a composição da Estrutura Técnica Local (ETL), com indicação da formação e perfil funcional de cada elemento, sendo estes itens avaliados pela Comissão de Avaliação e Seleção.

Tendo em vista mitigar a existência de conflito de interesses, o Órgão de Gestão não deverá integrar os Municípios do território de intervenção da EDL, nem os promotores dos projetos âncora identificados na proposta de EDL. Caso o Órgão de Gestão integre estes parceiros, as candidaturas desses parceiros serão objeto de análise e acompanhamento por um Organismo que participe na gestão do programa Mar 2030, podendo este Organismo ser um outro Grupo de Ação Local reconhecido.

Uma mesma parceria e/ou Órgão de Gestão pode ser candidata a um Gal Costeiro e um Gal Rural.

5. Dotação orçamental

De acordo com a programação do Mar 2030, a dotação de FEAMPA é de 27.000.000 euros, a que corresponde uma despesa pública de 38 571 428,9 euros, para aplicação ao total das EDL.

De entre estes valores, 2 740 000 euros de FEAMPA serão alocados às EDL e GAL-Pesca da Região Autónoma dos Açores e 200 mil euros de FEAMPA à EDL e GAL da Região Autónoma da Madeira.

Os Custos de funcionamento e animação de DLBC totalizam um máximo de 6.750.000,00 euros, de FEAMPA, não podendo ser superiores a 25% do montante de cada EDL que vier a ser aprovada.

A repartição da dotação orçamental por EDL terá em consideração a população envolvida em cada território da EDL e a pontuação que resulta da metodologia definida no ponto 6 do presente Aviso.

- 6. Metodologia de Análise e Avaliação das candidaturas
- 6.1. A avaliação das candidaturas compete a uma Comissão de Avaliação e Seleção, constituída por três secções especializadas, a saber:
- Uma seção especializada para as candidaturas cujo território abrangido se circunscreva à Região do Continente, que integrará a Autoridade de Gestão do Mar 2020 e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas;



- Uma seção especializada para as candidaturas cujo território abrangido se circunscreva à Região Autónoma dos Açores, que integrará a Autoridade de Gestão do Mar 2020, a Coordenação Regional do Mar 2020 na RA dos Açores e a Direção Regional das Pescas dos Açores;
- Uma seção especializada para as candidaturas cujo território abrangido se circunscreva à Região Autónoma da Madeira, que integrará, a Autoridade de Gestão do Mar 2020, a Coordenação Regional do Mar 2020 na RA da Madeira e a Direção Regional das Pescas da Madeira.
- 6.2. A Comissão de Avaliação e Seleção poderá ser apoiada por entidades competentes em função dos domínios em análise.
- 6.3. A Comissão de Avaliação e Seleção aprecia as candidaturas tendo presente as dimensões de análise referidas no ponto 6.5 e emite parecer no prazo máximo de 60 dias de calendário, contados da data de encerramento da apresentação das candidaturas, a que se segue o período de audiência de interessados.
- 6.4. Prevê-se a possibilidade de interações entre a Comissão de Avaliação e Seleção e os promotores das candidaturas, com o objetivo de dar maior coesão, alcance e representatividade às parcerias concorrentes e aos territórios envolvidos, incluindo a possibilidade de fusão ou integração de parcerias e/ou de redefinições territoriais ou temáticas entre candidaturas.
- 6.5 As candidaturas serão objeto de apreciação através de um sistema de notação, numa escala de 1 (fraco) a 5 (excelente), que será aplicado às seguintes dimensões de análise:

A - Qualidade da EDL

Aferida com base no alinhamento da EDL com as Estratégias Regionais NUT II, a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 e as Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (RIS 3), e ainda com a sua exequibilidade, avaliada em função do cronograma de ação proposto e a sua articulação com o período de programação e a calendarização dos projetos âncora identificados;

B - Coerência

Aferida entre o diagnóstico, a estratégia, os objetivos, a dotação financeira, os resultados e metas*, com base na apreciação do enfoque temático e dos objetivos apresentados e da sua adequação face às necessidades identificadas no território;

* As metas a indicar correspondem aos 3 indicadores comuns - i) empresas criadas, ii) postos de trabalho criados e iii) postos de trabalho mantidos — os quais podem ser acrescidos de outros indicadores e respetivas metas, que o proponente considere adequados para mesurar os resultados da EDL proposta.

C - Qualidade da parceria

Aferida com base na apreciação da representatividade, tanto temática como setorial, dos parceiros, quer de natureza pública ou privada, da sua vitalidade demonstrada na candidatura com base na identificação de intervenções realizadas ou em curso no território e da adequação



do processo de envolvimento dos interessados, potenciais parceiros, que deve ser o mais abrangente possível;

D - Adequação da Entidade Gestora

Aferida com base na capacidade técnica e organizativa colocada ao serviço do GAL, no nível de maturação das parcerias existentes e, se aplicável, na avaliação do desempenho do GAL em períodos de programação anteriores.

6.6 Só serão consideradas passíveis de reconhecimento as candidaturas de parcerias que vierem a obter um mínimo de 3 pontos, através da aplicação da seguinte fórmula:

Pontuação Global = 0,20A + 0,35B + 0,35C + 0,10D

A avaliação de 1 em qualquer dos subcritérios determinará a não seleção da candidatura.

6.7 É suscetível de reconhecimento no âmbito do presente concurso um número máximo de 15 GAL, em linha com o existente no Mar 2020. Não obstante, será feita uma hierarquização de propostas por região, de modo que não figue prejudicada a representatividade de cada uma delas no instrumento DLBC.

6.8 A decisão de qualificação das parcerias, o respetivo reconhecimento dos GAL, a determinação dos valores a alocar aos seus custos de funcionamento, bem como a aprovação das EDL, com as respetivas dotações financeiras é adotada pela Autoridade de Gestão competente.

7. Período para a Apresentação de Candidaturas

As candidaturas são apresentadas entre 31 de outubro de 2022 e 31 de janeiro de 2023.

A data e a hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário no Balcão dos Fundos https://balcaofundosue.pt.

8. Apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas é feita em suporte eletrónico através do Balcão dos Fundos, em https://balcaofundosue.pt .

Para apresentação da candidatura, as entidades que ainda não possuam registo no Balcão dos Fundos devem utilizar a funcionalidade disponível para efeito do seu registo no mesmo sítio da internet.

Só após a acreditação no sistema e conclusão do registo de entidade é, então, possível aceder ao preenchimento do formulário de candidatura, devendo ser selecionado o presente aviso ao qual se candidata.



9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação enquadradora, estão disponíveis no portal do Mar 2020 (https://www.mar2020.pt/futuroprograma/).

Dina Ferreira Gestora do Programa Mar 2020

| ANEXO I - Lista de | rreguesias Continente | | |
|---|------------------------------------|--------|--------------|
| | | | |
| | | | População |
| Freguesia | Concelho | NUT II | Censos 2021* |
| União das freguesias de Apúlia e Fão | Esposende | Norte | 7847 |
| União das freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra | Esposende | Norte | 12267 |
| União das freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra União das freguesias de Belinho e Mar | Esposende | Norte | 2896 |
| Antas | Esposende | Norte | 2178 |
| Ailas | • | None | 2170 |
| União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira | Matosinhos | Norte | 49046 |
| União das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do | Matosinhos | | |
| Bispo | iviatosinnos | Norte | 29653 |
| | Porto | | |
| União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde | | Norte | 29087 |
| União das freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai | Póvoa de Varzim | Norte | 35437 |
| Offido das freguesias da i ovoa de varzim, beniz e Aigivai | | None | 33437 |
| União das freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso | Póvoa de Varzim | Norte | 14253 |
| União das freguesias de Aguçadoura e Navais | Póvoa de Varzim | Norte | 5389 |
| Estela | Póvoa de Varzim | Norte | 2287 |
| Labruge | Vila do Conde | Norte | 3000 |
| Vila Chã | Vila do Conde | Norte | 3404 |
| Árvore | Vila do Conde | Norte | 5569 |
| Azurara | Vila do Conde | Norte | 2367 |
| Mindelo | Vila do Conde | Norte | 3988 |
| Vila do Conde | Vila do Conde | Norte | 29332 |
| Arcozelo | Vila Nova de Gaia | Norte | 15145 |
| São Félix da Marinha | Vila Nova de Gaia | Norte | 13560 |
| União das freguesias de Gulpilhares e Valadares | Vila Nova de Gaia | Norte | 22324 |
| Madalena | Vila Nova de Gaia | Norte | 10553 |
| Canidelo | Vila Nova de Gaia | Norte | 28059 |
| Vila Praia de Âncora | Caminha | Norte | 4624 |
| Âncora | Caminha | Norte | 1186 |
| | Caminha | | |
| União das freguesias de Moledo e Cristelo | Viana do Castelo | Norte | 1491 |
| Castelo do Neiva | | Norte | 2719 |
| Chafé | Viana do Castelo | Norte | 3447 |
| Anha | Viana do Castelo | Norte | 2257 |
| Darque | Viana do Castelo | Norte | 8003 |
| União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela | Viana do Castelo | Norte | 25158 |
| Areosa | Viana do Castelo | Norte | 4698 |
| Carreço | Viana do Castelo Viana do Castelo | Norte | 1737 |
| Afife | Viana do Castelo Viana do Castelo | Norte | 1519 |
| São Jacinto | Aveiro | Centro | 758 |
| Paramos | Espinho | Centro | 6108 |
| | | | |
| Silvalde | Espinho | Centro | 6108 |
| Espinho | Espinho Ílhavo | Centro | 3127 1691 |
| Gafanha do Carmo | Ílhavo | Centro | 5318 |
| Gafanha da Encarnação | | Centro | |
| Gafanha da Nazaré | Ílhavo | Centro | 15553 |
| Torreira | Murtosa | Centro | 2909 |
| Cortegaça | Ovar | Centro | 3747 |
| Esmoriz | Ovar | Centro | 11924 |
| União das freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã | Ovar | Centro | 29436 |
| Maceda | Ovar | Centro | 3384 |
| | | | |
| Gafanha da Boa Hora | Vagos | Centro | 2850 |
| Tocha | Cantanhede | Centro | 3709 |
| Bom Sucesso | Figueira da Foz | Centro | 1832 |
| Marinha das Ondas | Figueira da Foz | Centro | 3188 |

| ANEXO I - Lista de freguesias Continente | | | | |
|--|---------------------|--------|--------------|--|
| | | | População | |
| Freguesia | Concelho | NUT II | Censos 2021* | |
| Lavos | Figueira da Foz | Centro | 3587 | |
| São Pedro | Figueira da Foz | Centro | 2588 | |
| Buarcos | Figueira da Foz | Centro | 18393 | |
| Quiaios | Figueira da Foz | Centro | 2775 | |
| Praia de Mira | Mira | Centro | 6958 | |
| São Martinho do Porto | Alcobaça | Centro | 3113 | |
| União das freguesias de Pataias e Martingança | Alcobaça | Centro | 6729 | |
| Foz do Arelho | Caldas da Rainha | Centro | 1401 | |
| União das freguesias de Caldas da Rainha - Santo Onofre e | Caldas da Rainha | | 44000 | |
| Serra do Bouro | | Centro | 11903 | |
| União das freguesias de Tornada e Salir do Porto | Caldas da Rainha | Centro | 4434 | |
| Coimbrão | Leiria | Centro | 1726 | |
| Marinha Grande | Marinha Grande | Centro | 32330 | |
| Vieira de Leiria | Marinha Grande | Centro | 5406 | |
| Famalicão | Nazaré | Centro | 1664 | |
| Nazaré | Nazaré | Centro | 10396 | |
| Amoreira | Óbidos | Centro | 1033 | |
| Vau | Óbidos | Centro | 936 | |
| Atouguia da Baleia | Peniche | Centro | 9118 | |
| Peniche | Peniche | Centro | 13212 | |
| Ferrel | Peniche | Centro | 2759 | |
| União das freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca | Pombal | Centro | 6039 | |
| Carriço | Pombal | Centro | 3330 | |
| Ribamar | Lourinhã | Centro | 2160 | |
| União das freguesias de Lourinhã e Atalaia | Lourinhã | Centro | 12345 | |
| São Pedro da Cadeira | Torres vedras | Centro | 5217 | |
| Silveira | Torres vedras | Centro | 9333 | |
| União das freguesias de A dos Cunhados e Maceira | Torres vedras | Centro | 11568 | |
| União das freguesias de Carcavelos e Parede | Cascais | Lisboa | 46532 | |
| União das freguesias de Cascais e Estoril | Cascais | Lisboa | 64201 | |
| Alcabideche | Cascais | Lisboa | 44177 | |
| Estrela | Lisboa | Lisboa | 20308 | |
| Misericórdia | Lisboa | Lisboa | 9660 | |
| Santa Maria Maior | Lisboa | Lisboa | 10052 | |
| Belém | Lisboa | Lisboa | 16549 | |
| São Vicente | Lisboa | Lisboa | 13956 | |
| Alcântara | Lisboa | Lisboa | 13852 | |
| Penha de França | Lisboa | Lisboa | 28485 | |
| Beato | Lisboa | Lisboa | 12185 | |
| Marvila | Lisboa | Lisboa | 35482 | |
| Parque das Nações | Lisboa | Lisboa | 22382 | |
| Carvoeira | Mafra | Lisboa | 2848 | |
| Ericeira | Mafra | Lisboa | 12359 | |
| Santo Isidoro | Mafra | Lisboa | 4396 | |
| Encarnação | Mafra | Lisboa | 4918 | |
| União das freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias | Oeiras Lisboa 58 | | 58099 | |
| União das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo | Oeiras | Lisboa | 48030 | |
| Colares | Sintra | Lisboa | 7746 | |
| União das freguesias de São João das Lampas e Terrugem | Sintra | Lisboa | 17994 | |
| Vila Franca de Xira | Vila franca de Xira | Lisboa | 18336 | |
| Samouco | Alcochete | Lisboa | 3345 | |
| Alcochete | Alcochete | Lisboa | 13229 | |
| Costa da Caparica | Almada | Lisboa | 13972 | |

| | Treguesias continente | | | |
|--|-----------------------|----------|--------------|--|
| | | | População | |
| Freguesia | Concelho | NUT II | Censos 2021* | |
| União das freguesias de Laranjeiro e Feijó | Almada | Lisboa | 39587 | |
| União das freguesias de Caparica e Trafaria | Almada | Lisboa | 26350 | |
| União das freguesias de Capanca e Trafana União das freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal | Alillada | LISDUA | 20330 | |
| e Cacilhas | Almada | Lisboa | 48615 | |
| União das freguesias de Barreiro e Lavradio | Barreiro | Lisboa | 21817 | |
| União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro | Montijo | Lisboa | 41411 | |
| Amora | Seixal | Lisboa | 49352 | |
| Sesimbra (Santiago) | Sesimbra | Lisboa | 4084 | |
| Sesimbra (Castelo) | Sesimbra | Lisboa | 20218 | |
| União das freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça) | Setúbal | Lisboa | 37762 | |
| União das freguesias de Azeitão (São Lourenço e São | Setúbal | | | |
| Simão) | | Lisboa | 20955 | |
| Melides | Grândola | Alentejo | 1459 | |
| Carvalhal Grândola | | Alentejo | 1518 | |
| Santo André | Santiago do Cacém | Alentejo | 10310 | |
| São Teotónio | Odemira | Alentejo | 8701 | |
| Longueira/Almograve | Odemira | Alentejo | 2335 | |
| Vila Nova de Milfontes | Odemira | Alentejo | 5681 | |
| Porto Covo | Sines | Alentejo | 1091 | |
| Sines | Sines | Alentejo | 13109 | |
| Albufeira e Olhos de Água | Albufeira | Algarve | 28645 | |
| Guia | Albufeira | Algarve | 4758 | |
| Bordeira | Aljezur | Algarve | 370 | |
| Aljezur | Aljezur | Algarve | 3455 | |
| Rogil | Aljezur | Algarve | 1165 | |
| Odeceixe | Aljezur | Algarve | 1055 | |
| Altura | Castro Marim | Algarve | 2106 | |
| Castro Marim | Castro Marim | Algarve | 3278 | |
| Montenegro | Faro | Algarve | 8614 | |
| União das freguesias de Faro (Sé e São Pedro) | Faro | Algarve | 46310 | |
| Ferragudo | | | 1973 | |
| <u>~</u> | Lagoa | Algarve | | |
| União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro | Lagoa | Algarve | 10145 | |
| Porches Porches | Lagoa | Algarve | 2250 | |
| União das freguesias de Estômbar e Parchal | Lagoa | Algarve | 9366 | |
| Luz | Lagos | Algarve | 4355 | |
| União das freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) | Lagos | Algarve | 23653 | |
| Odiáxere | Lagos | Algarve | 3046 | |
| Almancil | Loulé | Algarve | 11293 | |
| Quarteira | Loulé | Algarve | 24421 | |
| Olhão | Olhão | Algarve | 14207 | |
| Quelfes | Olhão | Algarve | 17259 | |
| União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta | Olhão | Algarve | 9287 | |
| Alvor | Portimão | Algarve | 6315 | |
| Portimão | Portimão | Algarve | 49237 | |
| Armação de Pêra | Silves | Algarve | 6004 | |
| União das freguesias de Alcantarilha e Pêra | Silves | Algarve | 4997 | |
| Santa Luzia | Tavira | Algarve | 1593 | |
| União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão | Tavira | Algarve | 4731 | |
| União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira | Tavira | Algarve | 3428 | |
| União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) | Tavira | Algarve | 15434 | |
| Sagres | Vila do bispo | Algarve | 1894 | |

Mar 2030 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2021-2027) Concurso para a apresentação de candidaturas

| Freguesia | Concelho | NUT II | População Censos 2021* |
|----------------------------|----------------------------|---------|---------------------------|
| Budens | Vila do bispo | Algarve | 1857 |
| Vila do Bispo e Raposeira | Vila do bispo | Algarve | 1380 |
| Monte Gordo | Vila real de santo António | Algarve | 3197 |
| Vila Real de Santo António | Vila real de santo António | Algarve | 11754 |
| Vila Nova de Cacela | Vila real de santo António | Algarve | 3874 |

^{*}dados provisórios

ANEXO I - Lista de freguesias Região Autónoma dos Açores

| | i - Lista de freguesia | | | População |
|--------------------------------------|------------------------|-------------|----------------------------|-----------|
| | | | | Censos |
| Freguesia | Concelho | Ilha | NUTS II | 2021 * |
| Almagreira | Vila do Porto | Santa Maria | Região Autónoma dos Açores | 617 |
| Santa Bárbara | Vila do Porto | Santa Maria | Região Autónoma dos Açores | 370 |
| Santo Espírito | Vila do Porto | Santa Maria | Região Autónoma dos Açores | 597 |
| São Pedro | Vila do Porto | Santa Maria | Região Autónoma dos Açores | 813 |
| Vila do Porto (*) | Vila do Porto | Santa Maria | Região Autónoma dos Açores | 3 017 |
| Água de Pau | Lagoa | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 2 921 |
| Lagoa (Nossa Senhora do Rosário) (*) | Lagoa | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 5 411 |
| Lagoa (Santa Cruz) | Lagoa | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 3 526 |
| Ribeira Chã | Lagoa | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 365 |
| Achada | Nordeste | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 387 |
| Achadinha | Nordeste | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 464 |
| Lomba da Fazenda | Nordeste | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 748 |
| Nordeste | Nordeste | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 1 161 |
| Salga | Nordeste | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 485 |
| Santana | Nordeste | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 382 |
| Algarvia | Nordeste | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 240 |
| Santo António de Nordestinho | Nordeste | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 260 |
| São Pedro de Nordestinho | Nordeste | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 246 |
| Candelária | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 977 |
| Capelas | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 3 979 |
| Fenais da Luz | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 2 229 |
| Feteiras | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 1 558 |
| Ginetes | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 1 184 |
| Mosteiros | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 1 023 |
| Ponta Delgada (São Sebastião) | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 4 052 |
| Ponta Delgada (São José) (*) | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 5 767 |
| Ponta Delgada (São Pedro) | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 7 500 |
| Relva | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 2 886 |
| Remédios | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 810 |
| Rosto do Cão (Livramento) | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 4 319 |
| Rosto do Cão (São Roque) | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 4 599 |
| Santa Bárbara | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 847 |
| Santo António | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 1 574 |
| São Vicente Ferreira | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 2 506 |
| Ajuda da Bretanha | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 652 |
| Pilar da Bretanha | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 577 |
| Santa Clara (*) | Ponta Delgada | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 2 813 |
| Água Retorta | Povoação | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 429 |
| Faial da Terra | Povoação | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 342 |
| Povoação | Povoação | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 1 878 |
| Ribeira Quente (*) | Povoação | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 681 |
| Calhetas | Ribeira Grande | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 910 |
| Fenais da Ajuda | Ribeira Grande | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 890 |
| Lomba da Maia | | | Região Autónoma dos Açores | 1 047 |
| Lomba de São Pedro | Ribeira Grande | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 349 |
| Maia | Ribeira Grande | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 1 792 |
| Porto Formoso | Ribeira Grande | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 1 094 |
| Rabo de Peixe (*) | Ribeira Grande | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 8 801 |
| Ribeira Grande (Conceição) | Ribeira Grande | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 2 638 |
| Ribeira Grande (Matriz) | Ribeira Grande | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 3 777 |

ANEXO I - Lista de freguesias Região Autónoma dos Açores

| AITEX |) i - Lista de freguesias | Regido Autorio | l | População |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------|
| | | | | Censos |
| Freguesia | Concelho | Ilha | NUTS II | 2021 * |
| Ribeira Seca | Ribeira Grande | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 2 777 |
| Ribeirinha | Ribeira Grande | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 2 513 |
| São Brás | Ribeira Grande | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 582 |
| Água de Alto | Vila Franca do Campo | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 1 656 |
| Ponta Garça | Vila Franca do Campo | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 3 157 |
| Ribeira das Tainhas | Vila Franca do Campo | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 641 |
| Vila Franca do Campo (São Miguel) (*) | Vila Franca do Campo | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 2 487 |
| Vila Franca do Campo (São Pedro) | Vila Franca do Campo | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 1 380 |
| Ribeira Seca | Vila Franca do Campo | São Miguel | Região Autónoma dos Açores | 1 005 |
| Altares | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 847 |
|)a. | | | regido riatoriona dos rigoros | |
| Angra (Nossa Senhora da Conceição) | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 3 378 |
| Angra (São Pedro) | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 3 286 |
| Angra (Sé) | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 932 |
| Cinco Ribeiras | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 682 |
| Doze Ribeiras | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 429 |
| Feteira | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 1 340 |
| Porto Judeu | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 2 296 |
| Raminho | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 464 |
| Ribeirinha | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 2 485 |
| Santa Bárbara | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 1 278 |
| São Bartolomeu de Regatos | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 1 941 |
| São Bento | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 1 913 |
| São Mateus da Calheta (*) | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 3 789 |
| Serreta | • | | Região Autónoma dos Açores | 315 |
| Vila de São Sebastião | Angra do Heroísmo | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 2 049 |
| | Angra do Heroísmo | Terceira | , , | |
| Agualva Biscoitos | Praia da Vitória | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 1 235 |
| | Praia da Vitória | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 1 450 |
| Cabo da Praia (*) | Praia da Vitória | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 670 |
| Lajes | Praia da Vitória | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 3 411 |
| Praia da Vitória (Santa Cruz) (*) | Praia da Vitória | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 5 968 |
| Quatro Ribeiras | Praia da Vitória | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 324 |
| Vila Nova | Praia da Vitória | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 1 517 |
| Porto Martins | Praia da Vitória | Terceira | Região Autónoma dos Açores | 1 174 |
| Guadalupe | Santa Cruz da Graciosa | Graciosa | Região Autónoma dos Açores | 989 |
| Luz | Santa Cruz da Graciosa | Graciosa | Região Autónoma dos Açores | 632 |
| São Mateus (*) | Santa Cruz da Graciosa | Graciosa | Região Autónoma dos Açores | 734 |
| Santa Cruz da Graciosa | Santa Cruz da Graciosa | Graciosa | Região Autónoma dos Açores | 1 740 |
| Calheta (*) | Calheta | São Jorge | Região Autónoma dos Açores | 1 273 |
| Norte Pequeno | Calheta | São Jorge | Região Autónoma dos Açores | 196 |
| Ribeira Seca | Calheta | São Jorge | Região Autónoma dos Açores | 901 |
| Santo Antão | Calheta | São Jorge | Região Autónoma dos Açores | 631 |
| Topo (Nossa Senhora do Rosário) | Calheta | São Jorge | Região Autónoma dos Açores | 440 |
| Manadas (Santa Bárbara) | | | Região Autónoma dos Açores | 361 |
| Norte Grande (Neves) | Velas | São Jorge | Região Autónoma dos Açores | 462 |
| | | São Jorge | Região Autónoma dos Açores | 662 |
| Santo Amaro | Velas | São Jorge | Região Autónoma dos Açores | 790 |
| Urzelina (São Mateus) | Velas | São Jorge | Região Autónoma dos Açores | 894 |
| Velas (São Jorge) (*) | Velas | São Jorge São Jorge | Região Autónoma dos Açores | 1 771 |
| Calheta de Nesquim | Lajes do pico | Pico | Região Autónoma dos Açores | 319 |
| Cameta de Nesquiii | Lajes do pico | FICO | Negiao Autonoma dos Açores | 319 |

ANEXO I - Lista de freguesias Região Autónoma dos Açores

| | XO I - Lista de freguesias | | | População Censos |
|---------------------------|----------------------------|--------|------------------------------|---------------------|
| Freguesia | Concelho | llha | NUTS II | 2021 * |
| Lajes do Pico (*) | Lajes do pico | Pico | Região Autónoma dos Açores | 1 723 |
| Piedade | Lajes do pico | Pico | Região Autónoma dos Açores | 758 |
| Ribeiras | Lajes do pico | Pico | Região Autónoma dos Açores | 788 |
| Ribeirinha | Lajes do pico | Pico | Região Autónoma dos Açores | 344 |
| São João | Lajes do pico | Pico | Região Autónoma dos Açores | 410 |
| Bandeiras | Madalena | Pico | Região Autónoma dos Açores | 711 |
| Candelária | Madalena | Pico | Região Autónoma dos Açores | 828 |
| Criação Velha | Madalena | Pico | Região Autónoma dos Açores | 808 |
| Madalena (*) | Madalena | Pico | Região Autónoma dos Açores | 2 893 |
| São Caetano | Madalena | Pico | Região Autónoma dos Açores | 415 |
| São Mateus | Madalena | Pico | Região Autónoma dos Açores | 677 |
| Prainha | São Roque do Pico | Pico | Região Autónoma dos Açores | 530 |
| Santa Luzia | São Roque do Pico | Pico | Região Autónoma dos Açores | 436 |
| Santo Amaro | São Roque do Pico | Pico | Região Autónoma dos Açores | 255 |
| Santo António | São Roque do Pico | Pico | Região Autónoma dos Açores | 724 |
| São Roque do Pico (*) | São Roque do Pico | Pico | Região Autónoma dos Açores | 1 276 |
| Capelo | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 528 |
| Castelo Branco | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 1 258 |
| Cedros | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 872 |
| Feteira | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 1 775 |
| Horta (Angústias) (*) | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 2 135 |
| Horta (Conceição) | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 1 050 |
| Horta (Matriz) | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 2 446 |
| Pedro Miguel | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 738 |
| Praia do Almoxarife | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 971 |
| Praia do Norte | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 258 |
| Ribeirinha | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 404 |
| Salão | Horta | Faial | Região Autónoma dos Açores | 355 |
| Fajã Grande | Lajes das Flores | Flores | Região Autónoma dos Açores | 220 |
| Fajãzinha | Lajes das Flores | Flores | Região Autónoma dos Açores | 71 |
| Fazenda | Lajes das Flores | Flores | Região Autónoma dos Açores | 261 |
| Lajedo | Lajes das Flores | Flores | Região Autónoma dos Açores | 75 |
| Lajes das Flores | Lajes das Flores | Flores | Região Autónoma dos Açores | 562 |
| Lomba | Lajes das Flores | Flores | Região Autónoma dos Açores | 200 |
| Mosteiro | Lajes das Flores | Flores | Região Autónoma dos Açores | 19 |
| Caveira | Santa Cruz das Flores | Flores | Região Autónoma dos Açores | 76 |
| Cedros | Santa Cruz das Flores | Flores | Região Autónoma dos Açores | 112 |
| Ponta Delgada | Santa Cruz das Flores | Flores | Região Autónoma dos Açores | 281 |
| Santa Cruz das Flores (*) | Santa Cruz das Flores | Flores | Região Autónoma dos Açores | 1 552 |
| Vila Nova do Corvo (*) | Corvo | Corvo | Região Autónoma dos Açores | 386 |
| * Dados provisórios | COIVO | COIVO | regiao Autoriorna dos Açores | 300 |

^{*} Dados provisórios

^(*) freguesias âncora

ANEXO I - Lista de freguesias Região Autónoma da Madeira

| Freguesia | Concelho | NUT II | População Censos 2021* |
|-----------------|-----------------|------------|---------------------------|
| Câmara de Lobos | Câmara de Lobos | RA Madeira | 16556 |
| Caniçal | Machico | RA Madeira | 3548 |
| Paul do Mar | Calheta | RA Madeira | 635 |
| Porto Moniz | Porto Moniz | RA Madeira | 1584 |
| Porto Santo | Porto Santo | RA Madeira | 5151 |

^{*}dados provisórios

| Mar 2030 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária |
|--|
| Prioridade 3 – Promoção do Desenvolvimento de uma Economia Azul Sustentável nas Regiões Costeiras, Insulares e Interiores e Fomento do Desenvolvimento das Comunidades Piscatórias e de Aquicultura |
| Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2021-2027) |
| Concurso para a apresentação de candidaturas |
| ANEXO II – A |
| Template para a submissão de candidaturas à seleção de GAL e à aprovação de EDL |
| 1. Designação do GAL |
| |

2. Designação da Entidade Gestora

| s. Caracterização e Diagnós | stico do território | |
|-----------------------------|---------------------|--|
| Text Field [30 000] | | |
| | | |

4. Análise SWOT

| Objetivo de Política | Prioridade | Análise SWOT (para cada prioridade) | Justificação (sumária) | |
|--|--|--|------------------------|--|
| | P3 Permitir o desenvolviment o de uma | Forças [10.000] | | |
| OP2 Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente, promovendo a transição para uma | economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomentar o | P2 Uma Europa mais erde, hipocarbónica e esiliente, promovendo transição para uma nergia limpa e justa, os vestimentos verde e eul, a economia reular, a mitigação e | Fraquezas [10.000] | Identificação dos dados estatístico usados, resultados de grupos de reflexão ou de inquéritos |
| energia limpa e justa, os investimentos verde e azul, a economia circular, a mitigação e | | | Oportunidades [10.000] | |
| adaptação às alterações climáticas, a prevenção e gestão dos riscos e a mobilidade urbana | | Ameaças [10.000] | [20.000] | |
| sustentável | comunidades piscatórias e de aquicultura | Identificação das necessidades com base na análise SWOT [10.000] | | |

5. Estratégia de desenvolvimento local

| | | Text Field [30 000] |
|--|--|---------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

6. Principais Intervenções do FEAMPA

| Text Field [10 000] | | | |
|---------------------|--|--|--|
| | | | |
| | | | |

7. Indicadores

Indicadores de Realização Comuns

| | Unidade | Objetivo | Meta | |
|-----------|-----------|----------|--------|--|
| Indicador | de Medida | (2024) | (2029) | |
| Operações | Nº | | | |

Indicadores de Resultado Comuns

| ID | Indicador | Unidade de Medida | Meta | Origem dos dados [200] | Comentários [200] |
|-------|--------------------------------|-------------------------|--------|------------------------------|-------------------|
| | | ivieulua | (2029) | | |
| CI 03 | Empresas Criadas | Nº | | | |
| CI 06 | Postos de Trabalho Criados | Nº de pessoas | | | |
| CI 07 | Postos de trabalho mantidos | Nº de pessoas | | | |

8. Lista de operações planeadas de importância estratégica para a execução da EDL— Projetos Âncora

| Designação | Beneficiário | Calendário | Montante Investimento (€) | FEAMPA (€) |
|------------|--------------|------------|---------------------------------|---------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| Instrumentos de gestão, acompanhamento e avaliação da implementação da EDL |
|---|
| Text Field [10 000] |
| 10. Estratégia de dinamização da procura qualificada dos apoios da EDL |
| Text Field [10 000] |
| 11. Estratégia de dinamização da parceria na conceção e no acompanhamento da exceução da EDL |
| Text Field [10 000] |
| 12. Identificação do contexto operacional da Entidade Gestora, designadamente, do seu papel no âmbito de outros Programas de Investimento ou de outras iniciativas de caráter local e/ ou europeu |
| Text Field [10 000] |

PRIORIDADE 3 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL NAS REGIÕES COSTEIRAS, INSULARES E INTERIORES E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES PISCATÓRIAS E DE AQUICULTURA

RECONHECIMENTO DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL (GAL) E SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) - 2021/2027

ANEXO II - B

QUADRO A1 - IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO

| Freguesia | Concelho | NUT II | População |
|-----------|----------|--------|-----------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

PRIORIDADE 3 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL NAS REGIÕES COSTEIRAS, INSULARES E INTERIORES E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES PISCATÓRIAS E DE AQUICULTURA

RECONHECIMENTO DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL (GAL) E SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) - 2021/2027

ANEXO II - B

QUADRO A2 - IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

| Parceiro | Natureza | | | | Caracterização e contributo para os objetivos da EDL |
|-------------|----------|---------|-----------|-------|---|
| , 5, 55, 12 | Pública | Privada | Sectorial | Outra | para os objetivos da EDL |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

PRIORIDADE 3 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL NAS REGIÕES COSTEIRAS, INSULARES E INTERIORES E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES PISCATÓRIAS E DE AQUICULTURA

RECONHECIMENTO DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL (GAL) E SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) - 2021/ 2027

ANEXO II - B

QUADRO A3 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

| Entidade | Representante | e-mail |
|----------|---------------|--------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

PRIORIDADE 3 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL NAS REGIÕES COSTEIRAS, INSULARES E INTERIORES E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES PISCATÓRIAS E DE AQUICULTURA

RECONHECIMENTO DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL (GAL) E SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) - 2021/ 2027

ANEXO II - B

QUADRO A4 - IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA LOCAL

A41 - Recursos Humanos

| Nome | Nível e área de formação | Perfil funcional/ Tarefas a realizar | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------------|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| A42 - Recursos Físicos Morada das Instalações: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Equipamentos a afetar ao GAL: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| A43 - Outros Recursos | | | | | | | |
| | | | | | | | |

PRIORIDADE 3 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL NAS REGIÕES COSTEIRAS, INSULARES E INTERIORES E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES PISCATÓRIAS E DE AQUICULTURA

RECONHECIMENTO DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL (GAL) E SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) - 2021/2027

ANEXO II - B

QUADRO B1 - TIPO DE OPERAÇÃO E INDICADOR DE RESULTADO

| Tipo de Operação | | | | Indicador de resultado | | |
|------------------|-----------|-----------------------|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|
| Código | Descrição | Exemplos de Operações | Beneficiários potenciais | Código | Descrição | Unidade de Medida |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

PRIORIDADE 3 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL NAS REGIÕES COSTEIRAS, INSULARES E INTERIORES E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES PISCATÓRIAS E DE AQUICULTURA

RECONHECIMENTO DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL (GAL) E SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) - 2021/2027

ANEXO II - B

QUADRO B2 - TIPO DE OPERAÇÃO E DOTAÇÃO FEAMPA

| | Tipo de Operação | Dotação FEAMPA (€) |
|--------|--|--------------------|
| Código | Descrição | DOLAÇÃO FEAMPA (E) |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | (a) Total para Execução da EDL | |
| 59 | Animação e reforço das capacidades | |
| 61 | Gestão | |
| | (b) Total Funcionamento GAL (valor máximo de 25% do total da aplicação da EDL) | |
| | Total a+b | 0 |